

EDITAL Nº 002/2020 – SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005 e Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014, no uso de suas atribuições que lhe conferem da Lei nº 8.485, de 03/06/1987, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Considerando o prazo contido no item 2 do Edital nº 001/2020 – SESP, não houveram solicitações de impugnações do Edital citado.

Curitiba, 04 de setembro de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública